

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1821 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



NÃO É PRA CELEBRAR. É PRA DENUNCIAR.





DIA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.208 **DE 15 DE MAIO DE 2024**

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) SR **AUGUSTO CESAR BORDIN."**

.....

Atos Administrativos

Despacho

Orlândia 13 de maio de 2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO.

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA -PORTARIA 30.307 DE 2023.

ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA 30.850 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 (apuração de eventual falta administrativa) em desfavor da servidora Jaqueline Neves Carreira Rodrigues.

DESPACHO

- 1. Autos conclusos tempestivamente para análise e decisão.
- 2.CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa (Fls. 64 a 66), que adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo ressarcimento do Erário Municipal, no valor de R\$14.165.06 (Catorze Mil Cento e Sessenta e Cinco reais e Seis centavos) (Pg.58), referente ao período de admissão da servidora (13 de novembro de 2023) até o momento de sua exoneração junto ao cargo público exercido na Prefeitura Municipal de Guará (20 de fevereiro de 2024), do qual se encontra de licença maternidade (07 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2024) baseando-se, inclusive na conclusão do Parecer $n^{\circ}365-2023$ – JAS (Pg.13-24), nos termos do art. 71 da Lei complementar nº 3.544/07 e a restauração do ato administrativo de posse, segundo o disposto no art.15 da Lei complementar municipal.
- 3. Requer que o valor de R\$14.165,06 (Catorze Mil Cento e Sessenta e Cinco reais e Seis centavos) seja incluso na dívida ativa do Município.
- 4. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.
- **5.** Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo de sindicância descrito acima.

CUMPRA-SE, nos termos da lei. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024:

CONTRATADA: INTERBOAT NAUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTE FLEXÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.700,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) meses, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024:

CONTRATADA: JACOMO ARICO JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE DE MEMBROS INFERIORES, TIPO FIXA-AFO, PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:

CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 19.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:

CONTRATADA: SECURICAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 3.102,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024:

CONTRATADA: LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 31.820,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024:

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI.

VALOR: R\$ 51.420,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024:

CONTRATADA: MCE LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE UNIFORME PARA O SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE E CAMISETAS PARA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 7.995,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024:

CONTRATADA: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA BD SUREPATH.

VALOR: R\$ 11.050,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024:

CONTRATADA: MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE REFEIÇÃO (MARMITEX) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DE OUTONO/INVERNO.

VALOR: R\$ 5.805,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

Orlândia, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0004-67, situada à Rua 15 de novembro, 1961, Lote 10 A Quadra 1, Condomínio Industrial 15 de novembro, em Nova Odessa/SP, no valor de R\$ 1.403,90; ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.293.736/0001-33, situada à Rua Duque de Caxias, 507, sala 02 - Centro, em Nova Granada/SP, no valor de R\$ 1.100,00; CIRÚRGICA KLG LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.618.163/0001-44, situada à Rua Armando Sarti, 938, São Bernardo IV, em Mirassol/SP, no valor de R\$ 560,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, situada à Rua 25, 1908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, no valor de R\$ 3.894,90; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, situada à Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 31.875,00; HOSPEC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.885.491/0001-51, situada à Rua Evaristo Correa Vianna, 178, Jardim São Vicente, Campinas/SP, no valor de R\$ 1.335,00; ROSICLER CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ 57.365.116/0001-41, situada à Avenida 12, 2606, Jardim

São Paulo, Rio Claro/SP, no valor de R\$ 2.550,00; SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, situada a rua Campo Ere, 581, Dos Municipios, Balneário Camboriu/SC, no valor de R\$ 8.760,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2024. Orlândia, 15 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PRECO PARA AOUISICÃO E MATERIAIS DE VESTUÁRIO. BANHO PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADOS AS FAMÍLIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMERCIAL TÊXTIL DFM LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.980.359/0001-09, situada à Avenida Zaki Narchi, 1274, Bairro Carandiru, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 14.283,00; 53.537.364 JEANDRE JORGE DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº 53.537.364/0001-71, situada à Avenida Clara Gianotti de Souza, 208, Centro, em Registro/SP, no valor de R\$ 8.679,50; DSJ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.911.914/0001-30, situada à Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, 325, Centro, em Guaira/SP, no valor de R\$ 2.281,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2024. Orlândia, 15 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR -Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGENTE REDUTOR (ARLA 32). O período de envio das propostas será a partir de 17/05/2024 até 03/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 03/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/05/2024. Orlândia, SP, 15 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA-SP

Avenida 10, nº 271, Centro. CEP 14.620-000 Fone (16) 3820-8218 /8207 E-mail saudeorlandia@gmail.com

TERMO ADITIVO 001 /2024

REFERÊNCIA: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, inscrita no CNPJ 453517490001-11, estabelecida nesta cidade, na Praça Coronel Francisco Orlando, 600, Bairro Centro, representada por SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18659618, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 132134798-70, doravante denominada CONVENENTE, e do outro a entidade HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO - "HBSA", inscrita no CNPJ nº. 53311999/0001-56, estabelecida nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Rua 03, nº. 941, bairro Centro, representado por, Sr JOSÉ HÉLIO GRANVILE, Presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 2972595 SSP/SP, e do cadastro de pessoas físicas CPF nº. 16906802887, doravante denominada CONVENIADA, resolvem ADITAR o TERMO DE CONVÊNIO 001/2019, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/1990 e 8142/1990, Decreto Estadual nº 67905/2023 e Resolução SS nº 198/2023, que instituíram a Tabela SUS Paulista e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de consignar o seguinte:

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros estaduais ao Termo de Convênio 001/2019, celebrado com a entidade Hospital Beneficente Santo Antônio, por força do Decreto Estadual nº 53.019 de 20/05/2008, do Decreto Estadual nº 67.905 de 28/08/2023 e Resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que instituíram a <u>Tabela SUS Paulista</u>, com o objetivo de complementação pelo Estado dos valores repassados pelo Ministério da Saúde.

2. DAS ALTERAÇÕES

Por intermédio deste termo aditivo será adicionado o seguinte parágrafo a cláusula 10 - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde do Convênio 001/2019:

PARÁGRAFO ÚNICO — Mediante ingressos de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde e a apuração dos serviços prestados, tanto hospitalares e ambulatoriais, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS e no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado — SIHD, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, acrescidas do complemento financeiro da Tabela SUS Paulista, terão remuneração mensal a CONVENIADA na



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA-SP

Avenida 10, nº 271, Centro. CEP 14.620-000 Fone (16) 3820-8218 /8207 E-mail saudeorlandia@gmail.com

seguinte conformidade:

O valor total Ambulatorial e Hospitalar, de Média Complexidade (Teto MAC) possui estimativa mensal de até o limite máximo de R\$ 407.912,83 (quatrocentos e sete mil, novecentos e doze reais e oitenta e três centavos), que corresponde a estimativa anual de até o limite máximo de R\$ 4.894.953,96 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), subdividido conforme os itens I, II e III.

I - A execução dos procedimentos contratualizados (por grupo/subgrupo), será paga até o limite financeiro (valor máximo ou teto) mensal de R\$ 173.106,07 (Cento e setenta e três mil, cento e seis reais e sete centavos), que correspondente ao limite financeiro anual de R\$ 2.077.272,84 (Dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme produção aprovada no SIA/SUS e SIHD/SUS.

II - Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial

A execução dos procedimentos contratualizados (por grupo/subgrupo), será paga até o limite financeiro (valor máximo ou teto) mensal de R\$ 8.513,64 (Oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), que correspondente ao limite financeiro anual de R\$ 102.163,68 (Cento e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme produção aprovada no SIHD/SUS.

III - Procedimentos de Média Complexidade Hospitalar

A execução dos procedimentos contratualizados (por grupo/subgrupo), será paga até o limite financeiro (valor máximo ou teto) mensal de R\$ 162.889,82 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oito e nove reais e oitenta e dois centavos), que correspondente ao limite financeiro anual de R\$ 1.954.677,84 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme produção aprovada no SIHD/SUS.

3. DO RECURSO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para viabilizar a execução do objeto deste termo, será acrescido o montante de até R\$ 2.077.272,84 (Dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme especificado na cláusula 1 deste termo aditivo. Os valores estabelecidos na referida cláusula serão transferidos de acordo com a produção, sendo efetuado o repasse até o quinto dia subsequente à disponibilização da complementação financeira por parte do Estado;



planer



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA-SP

Avenida 10, nº 271, Centro. CEP 14.620-000 Fone (16) 3820-8218 /8207 E-mail saudeorlandia@gmail.com

3.1. Na hipótese de ocorrer contingenciamento orçamentário e financeiro por parte do Estado, ou por qualquer outra razão que resulte na ausência do repasse da complementação financeira, não será devida indenização pelo Município a este título.

4. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

O valor a ser repassado deverá ser depositado na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, no Banco Bradesco, Agência nº 0535, Conta Corrente nº 000214-3 e aplicado no mercado financeiro ou em caderneta de poupança até sua utilização;

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa correrá por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde Código de aplicação: 302 Atenção Especializada

Elemento: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá seu término em 31 de janeiro de 2025. A vigência poderá ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021.

6.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, na hipótese de paralização dos repasses da complementação financeira pelo Estado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo Aditivo constitui parte integrante do Termo de Convênio 001/2019.

7.1. Considera-se como parte integrante deste Termo Aditivo o Plano de Trabalho do Convênio 001/2019.

7.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e disposições que integrando Termo de Convênio 001/2019, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA-SP

Avenida 10, nº 271, Centro. CEP 14.620-000 Fone (16) 3820-8218 /8207 E-mail saudeorlandia@gmail.com

E, por estarem acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Orlândia, 31 de janeiro de 2024.

SÉRGIO AUGUSTOBORDIN JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

1056 Chest Alves 330

TESTEMUNHA

JOSÉ HÉLIO GRANVILE PRESIDENTE

> Agnaldo Afonso Bueno Coordenador Administrativo

TESTEMUNHA





Economia, segurança e modernidade para cuidar de você.









ORLÂNDIA Cuidando da cidode, cuidando de você

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO: João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº

600,Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 -

Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005